

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**DELIBERAÇÃO Nº 1.050/2014 – DS/CMDCA**

**Dispõe sobre o registro das entidades de atendimento no CMDCA-Rio.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - Rio, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO:**

- 1 - A Lei 8069/1990;
- 2 - A Deliberação 904/2011;
- 3 - O Parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
- 4 - A aprovação em Assembleia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 10/02/2014.

**DELIBERA:**

**Art. 1º- CONCEDER REGISTRO PROVISÓRIO (VÁLIDO POR 06 MESES):**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL GLÓRIA DO MOVIMENTO**  
Registro Nº 01-01/2014  
Proc. Nº 08/002999/2013  
Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Projeto Comun-idade

Entidade: **CENTRO CULTURAL SOCIAL LUTANDO POR QUEM PRECISA**  
Registro Nº 02-02/2014  
Proc. Nº 08/003473/2013  
Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Projeto Lutando por quem Precisa

Entidade: **CENTRO DE ESTUDOS E ATENDIMENTO SÃO DOMINGOS SÁVIO**  
Registro Nº 03-03/2014  
Proc. Nº 08/001143/2013  
Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Projeto Apostando no Futuro

Entidade: **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE INTEGRAL**  
Registro Nº 04-04/2014

Proc. Nº 08/002794/2013

Programa de Proteção em regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar e Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Reabilitação social para crianças e adolescentes com deficiência

Entidade: **NA BOA – ARTE E EDUCAÇÃO**

Registro Nº 05-05/2014

Proc. Nº 08/002822/2013

Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Projeto Na Boa companhia

Entidade: **PROJETO SEMEANDO O AMANHÃ**

Registro Nº 06-06/2014

Proc. Nº 08/003714/2013

Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Projeto Futebol Comunitário P.S.A.

**Art. 2º- RENOVAR REGISTRO PROVISÓRIO (VÁLIDO POR 06 MESES):**

Entidade: **INSTITUIÇÃO EDWIRGES**

Registro Nº 43-43/2012

Proc. Nº 08/004204/2011

Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Complementação ao horário escolar

Entidade: **MUNICIPAL FUTEBOL CLUBE**

Registro Nº 34-34/2012

Proc. Nº 08/000610/2012

Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Projeto Passo Livre

Entidade: **NAV – NÚCLEO DE ATENÇÃO À VIOLÊNCIA**

Registro Nº 53-53/2012

Proc. Nº 08/005836/1999

Programa de Proteção em regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar – Projeto Lugar de Livro, Lugar de Palavra

**Art. 3º- CONCEDER REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):**

Entidade: **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO**

Registro Nº 01/2014

Proc. Nº 08/004742/2012

Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Complementação ao horário escolar

Entidade: **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA EM CIDADANIA - CEPEQ**

Registro Nº 02/2014

Proc. Nº 08/003812/2012

Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Complementação ao horário escolar

Entidade: **CENTRO ESPORTIVO CULTURAL E SOCIAL EL SHADDAI**

Registro Nº 03/2014

Proc. Nº 08/004054/2012

Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Projeto Esporte & Educação

**Art. 4º- RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA COMUNIDADE CARIOCA**

Registro Nº 37/2010

Proc. Nº 08/000131/2009

Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto - Complementação ao horário escolar

**Art. 5º- INSCREVER PROGRAMA (VÁLIDO POR 02 ANOS):**

Entidade: **VIVA RIO**

Registro Nº 02/235/430

Proc. Nº 08/002713/2013 e 08/002710/2013

Programa de Proteção em regime de Acolhimento Institucional – Casa Viva da Penha e Casa Viva de Bonsucesso

**Art. 6º- NEGAR REGISTRO:**

Entidade: **INSTITUTO APRENDER E TRABALHAR**

Proc. Nº 08/003716/2013

Observação: Com base no artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução nº 71/01 do CONANDA, entende-se por programa de proteção no regime de apoio sócio-educativo em meio aberto um conjunto de ações especiais com vistas ao acesso ou complementação de políticas públicas, composto de atividades de acompanhamento e complementação escolar, escolarização alternativa, grupos terapêuticos, psicossociais, de apoio e orientação, atividades lúdico-pedagógicas e atividades formativas e preparatórias para inserção no mundo do trabalho.

Art. 7º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2014.

José Pinto Monteiro  
Presidente do CMDCA-Rio